



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 026/2016 RETIFICADO

**HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O
PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que está aberto o período de inscrições de estudantes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) da UFG, regionais Goiânia, Jataí e Catalão, ao Programa Escala Estudantil de Pós-Graduação da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), para realização de intercâmbio acadêmico internacional no decorrer de 2017, de acordo com as normas do Programa disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>

1 - Da definição: ESCALA refere-se a “Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano”.

2 - Dos objetivos: O Programa ESCALA de Estudantes de Pós-graduação da AUGM promove a cooperação e internacionalização da educação superior entre os países membro, por meio da mobilidade dos estudantes de mestrado e doutorado, com pleno reconhecimento das atividades realizadas.

3- Número de vagas e distribuição por regional: 4 (quatro) vagas, assim distribuídas:

regional	nº
Goiânia	2 vagas (sendo uma vaga por semestre)
Catalão	1 vaga (segundo semestre)
Jataí	1 vaga (primeiro semestre)

4- Duração do intercâmbio: de acordo com o estabelecido por cada universidade membro, conforme informações em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/convocatoria-2016/>

5- Período em que deverá ser realizado o intercâmbio: no decorrer de 2017, a partir de fevereiro.

6- Universidades de destino participantes do Programa/país:

País	Universidades de destino
Argentina	Universidad Nacional de Córdoba (UNC)
	Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo)
	Universidad Nacional del Litoral (UNL)
	Universidad Nacional de la Plata (UNLP)
	Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)
	Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP)
	Universidad Nacional del Sur (UNS)
	Universidad Nacional de Tucumán (UNT)

País	Universidades de destino
Chile	Universidad de Chile (UCH)
	Universidad de Santiago de Chile (USACH)
Paraguai	Universidad Nacional de Asunción (UNA)
Uruguai	Universidad de La Republica (UdelaR)

7- Cursos: Para visualizar os cursos disponíveis, acessar “oferta acadêmica” de cada universidade, no link: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/convocatoria-2016/>

8. Do apoio das instituições:

- a) A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte terrestre de ida e volta, **dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.**
- b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

Observações:

- a) Caso a UFG não possa conceder o auxílio em razão das limitações orçamentárias, o candidato selecionado deverá arcar com os custos da viagem ou desistir do intercâmbio.
- b) Ficarão a cargo do estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

9. Dos Requisitos para Candidatura:

- a) Estar devidamente matriculado, no momento da candidatura e no momento do intercâmbio, em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFG.
- b) Ter realizado pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso.
- c) Possuir conhecimentos suficientes para cursar os estudos no mesmo idioma das aulas da universidade de destino;
- d) Não ter participado de intercâmbio pela AUGM durante a Pós-graduação.

10. Dos documentos necessários para a inscrição:

- 1) Preencher o formulário de inscrição – disponível somente ONLINE no sítio:
<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>
- 2) OUTROS DOCUMENTOS (devem ser anexado no item “SUBIR CURRICULUM Y OTROS ARCHIVOS”):
 - a) Curriculum Lattes
 - b) Memorando ou declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação ao qual o estudante está vinculado, informando que o estudante:
 - 1) está matriculado;
 - 2) concluiu pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso;
 - 3) não deverá concluir o curso antes do (ou durante o) período do intercâmbio, e
 - 4) está autorizado a participar do intercâmbio, caso selecionado.
 - c) Comprovante de conhecimento da língua espanhola.
 - d) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, considerando-se os benefícios.

Observações:

1. Caso o estudante tenha concluído ou abandonado o curso no momento do intercâmbio, ele não mais estará apto para sua realização.
2. Não serão homologadas as candidaturas dos estudantes que não apresentarem a documentação exigida ou não preencherem os requisitos.

9. Dos critérios de homologação e seleção:

- a) As candidaturas recebidas serão homologadas quando os candidatos apresentarem a documentação exigida e preencherem os requisitos.
- b) As candidaturas homologadas na UFG serão enviadas às universidades de destino escolhidas pelos candidatos, onde será verificada a possibilidade de aceitação.
- c) Caso haja um número maior de aceitação do que de vagas disponibilizadas pela UFG, de acordo com o item 3 deste Edital, e couber à UFG a decisão, terá prioridade o estudante pertencente ao Programa de Pós-Graduação da UFG com maior avaliação pela Capes. Persistindo a situação, terá prioridade o estudante mais velho.

Observação: O resultado preliminar e o resultado final da homologação divulgarão o nome dos candidatos por ordem de prioridade para fins de seleção por parte da UFG, se for o caso.

10- Do cronograma:

data	atividade
até 14 de setembro de 2016	Período de inscrições <i>on line</i>
19 de setembro de 2016	Resultado preliminar da homologação pela universidade de origem (CAI/UFG)
20 de setembro de 2016	Prazo para recurso*
21 de setembro de 2016	Resultado final da homologação das inscrições
22 de setembro a 28 de outubro de 2016	Seleção dos estudantes pela universidade de destino
28 de outubro a 20 de novembro de 2016	Acompanhamento e avaliação por parte da Comissão Permanente de Pós-Graduação da AUGM
23 de novembro de 2016	Divulgação da seleção final feita pela AUGM
a partir de 24 novembro de 2016	Comunicação aos estudantes selecionados
fevereiro de 2017	Início das mobilidades

*O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar poderá fazê-lo EXCLUSIVAMENTE no dia 20 de setembro de 2016, até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos). O recurso deverá ser apresentado em formato PDF e enviado para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com. O e-mail de recurso deverá ter como assunto: RECURSO + PRIMEIRO NOME + ÚLTIMO SOBRENOME do candidato.

11. Das disposições finais:

- a) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

